

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL CEL nº 02/2012

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para preenchimento de (02) duas vagas para Docentes em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria II – Nível E, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, na área de Francês, disciplinas LA113, LA213, LA313, LA413, LA513, LA613, LA713 e LA813, junto ao Centro de Ensino de Línguas (CEL).

INSTRUÇÕES

I - REGIME E JORNADA DE TRABALHO

As funções serão preenchidas sob o Regime Estatutário, para a área de Francês, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

II – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial para a função de Professor em Ensino de Línguas, para jornada de 40 horas semanais: Categoria II - Nível E - R\$ 6.231,21.

III - DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria da Direção do Centro de Ensino de Línguas - CEL, situado à Rua Cora Coralina nº 300, Campus da UNICAMP, Cidade Universitária, Barão Geraldo – Campinas.

IV – DA INSCRIÇÃO

Condições para inscrição:

4.1 Documentos de identificação pessoal (RG e/ou CNH), em cópia. Para os estrangeiros, serão exigidos RNE e visto para trabalho;

4.2 Graduação Superior em Letras ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Teoria Literária, devidamente registrada e perfil profissional igual ou superior ao previsto no, Artigo 3º § 2º, da **Deliberação CEPE-A-4, de 15/08/96**, que dispõe sobre a carreira DEL, a saber:

“§ 2º - É considerado Professor em Categoria II o docente com qualificação profissional e experiência docente significativas, e atuante na elaboração de material didático pedagógico e/ou divulgação didático/científica e/ou em pesquisa aplicada ao ensino aprendizagem de línguas e/ou reciclagem de professores via cursos de extensão.”

4.2.1 Perfil profissional igual ou superior ao previsto no artigo 3º § 2º da carreira DEL, da deliberação CEPE-A-4, de 15/08/96 e 06 anos de experiência docente em ensino de Francês (LE) **ou** Título de Mestre e mínimo de dois anos de experiência de ensino de Francês língua estrangeira. A comprovação da experiência se dará mediante:

I. Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário que constem mudança de função);

II. Apresentação de cópia de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da função requerida;

III. Apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão emitida em papel timbrado de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, assinada por responsável habilitado, contendo o período de início e término do trabalho realizado e tradução por tradutor juramentado para a língua portuguesa, quando for o caso.

4.3. Os candidatos que tenham obtido títulos no exterior deverão, caso sejam aprovados, obter reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano a partir da admissão, sob pena de desligamento automático do docente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

4.4. Requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Ensino de Línguas, acompanhado dos seguintes documentos.

4.5 Sete (07) exemplares do memorial circunstanciado e sete (07) exemplares do *curriculum vitae et studiorum*, que permitam cabal avaliação dos seus méritos, a saber:

- I.** títulos universitários;
- II.** relato de atividades didáticas anteriores, inclusive as modalidades de disciplinas, programas, ementas, tipos de abordagem de ensino praticadas, natureza das instituições onde houve experiência prévia de ensino;
- III.** atividades acadêmicas e profissionais;
- IV.** títulos honoríficos e prêmios;
- V.** bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, outorgadas por agências de fomento à pesquisa, governos estrangeiros (através de consulados e embaixadas), centros binacionais e instituições de fomento ao intercâmbio cultural;
- VI.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou;
- VII.** publicações;
- VIII.** certificados de proficiência em língua francesa.

4.5.1 Um (01) exemplar ou cópia de cada documento ou trabalho citado no memorial ou no currículo.

4.6. A inscrição poderá ser realizada por um representante do candidato, devidamente autorizado por procuração para este fim específico e com firma reconhecida.

4.7. Recebida a documentação, uma comissão de docentes, definida pelo Conselho Deliberativo do CEL, terá o prazo de 15 dias para análise das inscrições com relação ao atendimento das condições do edital, devendo emitir parecer circunstanciado.

4.7.1 O parecer de que trata o item 4.7 deste edital será submetido ao Conselho Deliberativo do CEL.

4.7.2. A inscrição ao processo seletivo de que trata este edital será efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria dos membros presentes à Sessão do Conselho Deliberativo do CEL.

4.7.3. A homologação das inscrições será divulgada por edital, publicado no DOE, e no sítio eletrônico do Centro de Ensino de Línguas – CEL (www.cel.unicamp.br). Após a publicação o Conselho Deliberativo do CEL terá 30 dias para nomear uma Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como fixar um calendário para as provas.

V – DA COMISSÃO JULGADORA

5. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros portadores, no mínimo, de qualificação igual, ou superior àquela para a qual o processo seletivo será realizado, indicados pela respectiva área e aprovados pelo Conselho Deliberativo do CEL.

5.1. A Comissão Julgadora terá, além dos membros efetivos, pelo menos dois suplentes indicados pelo mesmo processo.

5.2. No mínimo, 02 (dois) membros titulares e 1 (um) suplente da Comissão Julgadora serão externos ao CEL.

5.3. À Comissão Julgadora caberá examinar o memorial apresentado, acompanhar as provas da seleção pública, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

VI – DAS PROVAS

6. A presente seleção pública constará das seguintes provas:

I. prova de títulos;

II. prova didática;

III. prova de arguição.

6.1. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial elaborado e comprovado pelo candidato, segundo critérios estabelecidos pelas Normas Internas da Carreira DEL.

6.1.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

6.2. A prova didática deverá consistir de uma aula, de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos de duração, e versará sobre um ponto que consta do programa de disciplinas ou do conjunto de disciplinas ministradas na área do Centro de Ensino de Línguas. Os programas das disciplinas encontram-se anexos a este edital.

6.2.1. O ponto sorteado para a prova didática será apresentado para os candidatos com 24 horas de antecedência à realização da primeira prova pelo primeiro candidato. O ponto será único para todos os candidatos e a ordem para a realização da prova será sorteada no mesmo dia.

6.2.2. A aula a ser ministrada na prova didática deverá ser acompanhada de plano didático, por escrito, a ser entregue à Comissão Julgadora 24 horas após o sorteio do ponto único.

6.2.3. Na prova didática, o candidato desenvolverá o assunto do ponto, vedada a simples leitura do texto da aula, mas será permitido o uso de recursos audiovisuais, tais como um computador com ambiente Windows, projetor de multimídia e aparelho de som.

6.3. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora na língua específica sobre as atividades constantes do memorial elaborado por ele e sobre a aula ministrada na prova didática.

6.3.1. Na prova de arguição, a Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato.

6.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos

I. prova de títulos – Peso 2

II. prova didática – Peso 5

III. prova de arguição – Peso 3

6.5. As provas serão realizadas no Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais serão informados aos candidatos inscritos por meio de edital publicado no DOE, com no mínimo 30 dias de antecedência das provas e disponibilizado no sítio eletrônico do Centro de Ensino de Línguas.

VII – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

7. Ao final de cada uma das provas de que trata o item VI (seis) deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Os envelopes serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

7.1.1. Cada membro da Comissão Julgadora fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. Os critérios de desempate serão coerentes com as maiores notas na prova didática e na arguição, respectivamente. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

7.1.2. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

7.2. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após a divulgação das notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando a indicação feita, do qual deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

7.3. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

7.4. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

7.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

7.4.2. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

7.4.3. Definido o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

7.4.4 As sessões de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.4 deverão se realizar no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7.5. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Conselho Deliberativo do CEL, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

7.6. O resultado final da seleção pública será submetido à Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional – CADI, mediante parecer da Comissão Auxiliar Interna – CAI, para emissão de parecer técnico conclusivo sobre a seleção pública, encaminhando-o para deliberação da Câmara de Administração – CAD.

7.7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no DOE, com as respectivas classificações.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Do resultado final da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

8.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação no DOE da homologação dos resultados pela Câmara de Administração (CAD).

8.3. Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga.

8.4 A participação do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento do Edital e na aceitação das condições nele estabelecidas.

8.5. O presente processo seletivo público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-19/05, na Deliberação CEPE-A-11/93, com suas alterações posteriores (Deliberações CEPE-A-04/96 e CEPE-A-03/05), nas Normas Internas da Carreira DEL (que estabelecem os requisitos e procedimentos internos do CEL), e na legislação vigente.

8.6. Cópias das Deliberações acima citadas serão disponibilizadas ao candidato no sítio eletrônico do CEL.

8.7. Demais informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEL, pelos telefones (19) 3521-1980, 3521-1986, com Sergio ou Sidnei.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LA-113 FRANCÊS I

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 02; HS: 06; SL: 04; NS: 15; CH: 60; C: 04; 1º/2º Período 2005

Pré-requisito: nenhum

EMENTA

Iniciação à expressão oral e escrita em francês. Iniciação à leitura.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Iniciar os alunos na língua francesa, tanto na modalidade oral quanto na escrita (compreensão e expressão). Ao final desse nível, o aluno será capaz de:

- compreender textos de complexidade reduzida;
- apresentar-se;
- referir-se ao seu cotidiano e à sua experiência pessoal.

2. CONTEÚDO:

- Atos de fala ligados à saudação e à despedida;
- Atos de fala ligados à apresentação, aos hábitos do cotidiano, aos gostos e às preferências;
- Artigos definidos, indefinidos e *contractés*;
- Presente do indicativo dos verbos regulares (primeiro e segundo grupos) e dos verbos irregulares mais usuais;
- Pronomes pessoais sujeito (átonos e tônicos);
- Negação com *ne pas*;
- O sistema da interrogação em suas três formas;
- Adjetivos possessivos;
- Gênero e número dos adjetivos;
- Números;
- Alfabeto e fonemas básicos;
- Vocabulário relacionado ao calendário, ao horário, à meteorologia e à família.

3. AVALIAÇÃO:

Considerando as especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

- BESCHERELLE (1959) - *L'Art de Conjuguer – Dictionnaire des huit mille verbes usuels*. Paris, Hatier ;
- D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - *Mini Dicionário Francês / Português – Português / Francês*, São Paulo, Ática ;
- GIRARDET, J. & CRIDLIG, J. M. (1996) - *Panorama de la langue française 1 - Méthode de Français*, Tome 01, Paris, CLE International;
- GIRARDET, J. & CRIDLIG, J. M. (1996) - *Panorama de la langue française 1 - Cahier d'exercices*, Tome 01, Paris, CLE International;
- GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - *Grammaire Progressive du Français*, Tome 02, Paris, CLE International;
- LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - *Dictionnaire de poche Français / Portugais – Portugais – Français*, Paris, Larousse ;

5. OBSERVAÇÕES:

As atividades orais e escritas serão desenvolvidas:

- a partir dos mais variados tipos de texto de complexidade linguística reduzida: poesias, letras de música, horóscopo, textos publicitários, etc;
- a partir de filmes selecionados em função dos objetivos a serem alcançados no nível inicial;
- a partir de jogos de salão com o objetivo de praticar as estruturas linguísticas do nível em questão.

LA-213 FRANCÊS II

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 02; HS: 06; SL: 04; NS: 15; CH: 60; C: 04; 1º/2º Período 2009

Pré-requisito: LA113 / AA200

EMENTA

Ensino de francês como língua estrangeira em nível básico, considerando-se a oralidade e a escrita, com ênfase na compreensão. Sensibilização à consciência linguístico-discursiva enfocando-se elementos de interculturalidade e práticas de língua francesa em contexto universitário. Iniciação aos recursos expressivos da língua através da utilização de textos orais e escritos com predominância informativa e introdução à narrativas envolvendo a capacidade de expressão oral e escrita em francês. Leitura de pequenos textos.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Expandir a expressão oral e escrita em francês, sistematizando os elementos linguísticos fornecidos em LA113. Ao final desse nível o aluno será capaz de:

- descrever sua vida cotidiana;
- marcar e desmarcar compromissos;
- indicar caminhos;
- fazer pequenas narrativas de experiências pessoais no passado, indagando e respondendo sobre acontecimentos da vida cotidiana;
- redigir o seu curriculum vitae e alguns tipos de cartões de felicitação.

2. CONTEÚDO:

Atos de fala relacionados a:

- orientação no espaço;
- atividades cotidianas (profissionais e pessoais) no presente e no passado;
- laços de família;
- Aprofundamento do Presente do Indicativo (conjugação dos verbos irregulares e dos verbos pronominais mais usuais);
- Formação e sistematização do *Impératif* dos verbos regulares e dos verbos irregulares mais usuais;
- Formação e sistematização do *Passé Composé* dos verbos regulares e dos verbos irregulares mais usuais;
- Formação do *Imparfait*;
- Valor e emprego do *Imparfait* em oposição ao valor e ao emprego do *Passé Composé*;
- Adjetivos demonstrativos;
- Advérbios e preposições de lugar;
- Algumas preposições e conjunções de consequência, causa, oposição, etc;

- Introdução aos pronomes relativos *qui* e *que*;
- Expressão da posse;
- Expressões de tempo (horário, calendário, meteorologia, sequência dos fatos, agenda, etc...);
- Expressões de frequência e de hábito;
- Descrição física (partes do corpo) e psicológica (traços da personalidade).

3. AVALIAÇÃO:

Considerando as especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

BESCHERELLE (1959) - *L'Art de Conjuguer – Dictionnaire des huit mille verbes usuels*. Paris, Hatier ;

D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - *Mini Dicionário Francês / Português – Português / Francês*, São Paulo, Ática ;

GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - *Grammaire Progressive du Français*, Tome 02, Paris, CLE International;

LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - *Dictionnaire de poche Français / Portugais – Portugais – Français*, Paris, Larousse;

5. OBSERVAÇÕES:

As atividades orais e escritas serão desenvolvidas:

- a partir dos mais variados tipos de texto de complexidade linguística moderada: poesias, letras de música, horóscopo, textos publicitários e jornalísticos em geral, textos literários, etc;
- a partir de filmes selecionados em função dos objetivos a serem alcançados no nível 2;
- a partir de jogos de salão com o objetivo de praticar as estruturas linguísticas pertinentes ao nível em questão.

LA-313 FRANCÊS III

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 02; HS: 06; SL: 04; NS: 04; CH: 60; C: 04;
1º/2º Período 2007

Pré-requisito: LA 213 / AA200

EMENTA

Ensino de francês como língua estrangeira em nível básico, considerando-se a oralidade e a escrita, com ênfase na compreensão. Desenvolvimento da consciência linguístico-discursiva enfocando-se elementos da interculturalidade e práticas de língua francesa em contexto universitário. Uso de recursos expressivos da língua através de textos orais e escritos com predominância informativa, narrativa e iniciação à argumentação.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Fixar os conteúdos básicos das disciplinas LA 113 e LA 213 com sistematização. Capacitar os alunos a desempenhar as quatro competências linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) com maior desenvoltura e utilizando um nível de língua mais complexo do que o dos níveis anteriores. Ao final desse nível o aluno terá aperfeiçoado sua capacidade de se expressar no passado e será capaz de fazer pequenas narrativas.

2. CONTEÚDO:

- atos de fala que levem a alcançar os objetivos propostos;
- pronomes complemento de objeto direto e indireto;
- formas mais complexas de negação;
- artigos partitivos;
- expressões de quantidade;
- expressões de tempo (duração, frequência e sucessão de acontecimentos);
- tempos verbais: *présent progressif, futur proche e passé récent*;
- introdução à suposição;
- pronomes relativos: *qui, que, dont, où*;
- vocabulário ligado à alimentação, viagens, trabalho.

3. AVALIAÇÃO:

Considerando-se especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

- BESCHERELLE (1959) – ***L'Art de Conjuguer – Dictionnaire des huit mille verbes usuels***. Paris, Hatier;
- D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) – ***Mini Dicionário de Francês/Português - Protuguês / Francês***, São Paulo, Ática;
- GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M. (1996) – ***Panorama de la langue française I - Methode de Français***, Tome 01, Paris, CLE International;
- GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M. (1996) – ***Panorama de la langue française I - Cahier d'exercices***, Tome 01, Paris, CLE International;
- GREGOIRE, M. & THIEVENAZ, O. (1995) – ***Grammaire Progressive du Français***, Tome 02, Paris, CLE International;
- LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) – Dictionnaire de poche Français / Portugais – Portugais / Français, Paris, Larousse;
- + 01 livro de leitura (a ser escolhido pelo professor a cada semestre).

5. OBSERVAÇÕES:

Atividades orais e escritas serão desenvolvidas:

- a partir de textos variados de complexidade linguística média: poesias, letras de música, artigos de revistas e jornais, textos literários, etc;
- a partir de filmes selecionados em função das atividades a serem desenvolvidas no nível 3;

LA-413 FRANCÊS IV

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 02; HS: 06; SL: 04; NS: 15; CH: 60; C: 04;
1º/2º Período 2009

Pré-requisito: LA 313 / AA200

EMENTA

Ensino de francês como língua estrangeira em nível básico, considerando-se a oralidade e a escrita, com ênfase na compreensão. Desenvolvimento da consciência linguístico-discursiva enfocando-se elementos da interculturalidade e práticas de língua francesa em contexto universitário. Uso de recursos expressivos da língua através de textos orais e escritos de cunho informativo, narrativo e argumentativo.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Fixar os conteúdos básicos da disciplina LA 313 com sistematização. Levar os alunos a desempenhar as quatro competências linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) com maior desenvoltura e utilizando procedimentos que os levem a aumentar cada vez mais o seu universo lexical e a sua capacidade argumentativa na língua francesa. Ao final desse nível o aluno será capaz de fazer narrativas mais longas e de participar de pequenos debates em sala de aula.

2. CONTEÚDO:

- atos de fala que levem a alcançar os objetivos propostos e a formular projetos; formular hipóteses formular julgamentos; argumentar.
- introdução e sistematização do *futur simple*;
- introdução ao *conditionnel présent*;
- formas da condição e da suposição: *si + présent + futur*;
- pronome *Y* e pronome *EN*;
- ampliação das expressões de quantidade;
- ampliação das expressões de tempo;
- comparativos e superlativos;
- expressões de restrição;
- *présent du subjonctif* ;

3. AVALIAÇÃO:

Considerando-se especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

- BESCHERELLE (1959) – ***L'Art de Conjuguer – Dictionnaire des huit mille verbes usuels.*** Paris, Hatier;
- D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) – ***Mini Dicionário de Francês/Português - Protuguês / Francês,*** São Paulo, Ática;

GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M. (1996) – **Panorama de la langue française I - Methode de Français**, Tome 01, Paris, CLE International;
GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M. (1996) – **Panorama de la langue française I - Cahier d'exercices**, Tome 01, Paris, CLE International;
GREGOIRE, M. & THIEVENAZ, O. (1995) – **Grammaire Progressive du Français**, Tome 02, Paris, CLE International;
LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) – Dictionnaire de poche Français / Portugais – Portugais / Français, Paris, Larousse;
+ 01 livro de leitura (a ser escolhido pelo professor a cada semestre).

5. OBSERVAÇÕES:

Atividades orais e escritas serão desenvolvidas:

- a partir dos mais variados tipos de textos de complexidade linguística um pouco maior que a do nível anterior: poesias, letras de música, artigos de jornais e revistas, da mídia em geral e textos literários;
- a partir de filmes selecionados em função das atividades a serem desenvolvidas no nível 4;

LA 513 - FRANCÊS V

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 02; HS: 06; SL: 04; NS:15; CH:60; C: 04:
1º/2º Período 2006

Pré-requisito: LA413 / AA200

EMENTA

Aperfeiçoamento da capacidade de expressar-se em francês, oralmente e por escrito, e aperfeiçoamento da compreensão de textos de maior complexidade. Nível intermediário I.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Aperfeiçoamento da competência comunicativa oral e escrita. Ao final desse nível o aluno será capaz de apresentar seminários, colocando-se pessoalmente em relação à questão tratada nos textos pesquisados, sendo também capaz de responder às intervenções feitas pelos colegas e pelo professor. O aluno estará apto a se posicionar mais criticamente em relação às ideias apresentadas no livro de leitura adotado no semestre.

2. CONTEÚDO:

- forma da condição e da suposição: si + plus-que-parfait + conditionnel passé;
- expressões que exigem o modo subjuntivo;
- revisão com sistematização dos pronomes en e y.
- revisão dos pontos gramaticais que se fizerem necessários, em decorrência do que está sendo trabalhado na sala de aula.

3. AVALIAÇÃO:

Considerando as especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

BESCHERELLE (1959) - L'Art de Conjuguer - Dictionnaire des huit mille verbes usuels. Paris, Hatier;

D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - Mini Dicionário Francês / Português - Português / Francês, São Paulo, Ática;

GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M (1996) - Panorama de la langue française 2 - Méthode de Français, Tome 01, Paris, CLE Internacional;

GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M (1996) - Panorama de la langue française 2 - Cahier d'exercices, Tome 01, Paris, CLE Internacional;

GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - Grammaire Progressive du Français, Tome 02, Paris CLE Internacional/

LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - Dictionnaire de poche Français / Portugais - Portugais / Français, Paris, Larousse;

Jornal (Le Monde)

+ 01 livro de leitura (a ser escolhido pelo professor a cada semestre).

5. OBSERVAÇÕES:

Atividades orais e escritas serão desenvolvidas a partir:

- de temas previamente escolhidos para serem debatidos em sala de aula;
- de filmes, vídeos, textos e documentos sonoros que favoreçam a abordagem da cultura e civilização francesas.

LA-613 FRANCÊS VI

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 00; HS: 04; SL: 04; C: 04

Pré-requisito: LA513 / AA200

EMENTA

Aperfeiçoamento da capacidade de expressar-se em francês, oralmente e por escrito, e aperfeiçoamento da compreensão de textos de maior complexidade. Nível intermediário II.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Aperfeiçoamento da competência comunicativa oral e escrita, procurando levar o aluno a vivenciar experiências as mais próximas possíveis de situações reais de comunicação. Ao final desse nível o aluno será capaz de apresentar seminários e promover o debate em sala de aula, alcançando, assim o nível intermediário na língua francesa.

2. CONTEÚDO:

- forma passiva

- forma pronominal passiva: se faire + verbe;
- pronomes interrogativos;
- expressões da: dúvida, possibilidade e probabilidade;
- revisão dos pontos gramaticais que se fizerem necessários, em decorrência do que está sendo trabalhado na sala de aula.

3. AVALIAÇÃO:

Considerando as especificidades da disciplina não se realizará exame final e na avaliação global do aluno será priorizada a sua frequência e participação em sala de aula. Durante o semestre o aluno será pontualmente avaliado através de provas escritas e orais.

4. BIBLIOGRAFIA:

BESCHERELLE (1959) - L'Art de Conjuguer - Dictionnaire des huit mille verbes usuels. Paris, Hatier;

D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - Mini Dicionário Francês / Português - Português / Francês, São Paulo, Ática;

GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M (1996) - Panorama de la langue française 2 - Méthode de Français, Tome 01, Paris, CLE Internacional;

GIRARDET, J & CRIDLIG, J. M (1996) - Panorama de la langue française 2 - Cahier d'exercices, Tome 01, Paris, CLE Internacional;

GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - Grammaire Progressive du Français, Tome 02, Paris CLE Internacional/

LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - Dictionnaire de poche Français / Portugais - Portugais / Français, Paris, Larousse;

Jornal (Le Monde)

Revistas (Le Nouvel Observateur, L'Express);

+ 01 livro de leitura (a ser escolhido pelo professor a cada semestre).

5. OBSERVAÇÕES:

Atividades orais e escritas serão desenvolvidas a partir:

- de temas previamente escolhidos para serem debatidos em sala de aula;
- de filmes, vídeos, textos e documentos sonoros que favoreçam a abordagem da cultura e civilização francesas.

LA-713 FRANCÊS VII

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 00; HS: 04; SL: 04; C: 04

Pré-requisito: LA613 / AA200

EMENTA

Curso avançado de língua francesa. Aperfeiçoamento da língua francesa através de estudo e práticas de pontos específicos.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

Considerando que quando o aluno chega a este nível já tem um ótimo conhecimento da língua francesa, o objetivo desta disciplina é o de fazer um *bilan* dos pontos anteriormente trabalhado e desta forma criar uma grande intimidade com a língua, utilizando-a como veículo de sua própria aprendizagem. Ou seja, confundir especialmente o objetivo com o instrumento.

2. CONTEÚDO:

Revisão de todos os tópicos trabalhados anteriormente na medida em que forem aparecendo na produção oral/escrita dos alunos no decorrer do semestre.

Revisão sistemática através de exercícios dos seguintes pontos:

- pronomes pessoais (de todo os tipos)
- negação (nas diversas formas)
- gênero
- número
- verbos irregulares em todos os tempos já trabalhados
- novos verbos irregulares
- advérbios e locuções adverbiais
- pronomes relativos simples e compostos
- pronome en / y
- conjunções (para fins argumentativos)
- expressões de tempo

3. AVALIAÇÃO:

Durante todo o semestre os alunos serão avaliados continuamente por suas participações em classe, por textos produzidos quinzenalmente e exposições e/ou seminários sobre o tema do semestre.

4. BIBLIOGRAFIA:

BESCHERELLE (1959) - L'Art de Conjuguer - Dictionnaire des huit mille verbes usuels. Paris, Hatier;

D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - Mini Dicionário Francês / Português - Português / Francês, São Paulo, Ática;

GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - Grammaire Progressive du Français, Tome 02, Paris CLE Internacional/

LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - Dictionnaire de poche Français / Portugais - Portugais / Français, Paris, Larousse;

O grupo classe/professor/alunos escolherá um ou mais livros que serão a base da disciplina tanto para esclarecimento de ponto de revisão, quanto temas para a produção oral ou escrita.

5. OBSERVAÇÕES:

O livro escolhido pelo grupo classe será sempre um clássico da literatura francesa, não se tratando de publicação facilitada. Filmes, vídeos, músicas, poemas, etc serão utilizados para melhor complementar as situações.

LA-813 FRANCÊS VIII

OF: S-6; T: 04; P: 00; L: 00; O: 00; D: 00; E: 00; HS: 04; SL: 04; C: 04

Pré-requisito: LA713 / AA200

EMENTA

Curso avançado de língua francesa. Aperfeiçoamento da expressão escrita em língua francesa.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS:

O objetivo desta disciplina é o de continuar o trabalho iniciado no francês VII. Considerando que quando o aluno chega a este nível já tem um ótimo conhecimento da língua francesa, o objetivo desta disciplina é o de fazer um *bilan* dos pontos anteriormente trabalhados e desta forma criar uma grande intimidade com a língua, utilizando-a como veículo de sua própria aprendizagem. Ou seja, confundir especificamente o objeto com o instrumento. Além disso, trabalhar especificamente com produção de texto escrito.

2. CONTEÚDO:

Revisão de todos os tópicos trabalhados anteriormente na medida em que forem aparecendo na produção oral/escrita dos alunos no decorrer do semestre.

Revisão sistemática através de exercícios dos seguintes pontos:

- atos de fala que levam a alcançar os objetivos propostos
- formular projetos
- formas da condição e da suposição
- subjuntivo
- forma passiva
- expressões de dúvida, possibilidade e probabilidade
- conjunções (para fins argumentativos)

3. AVALIAÇÃO:

Durante todo o semestre os alunos serão avaliados continuamente por sua participação em classe, por textos produzidos quinzenalmente e exposições e/ou seminários sobre o tema do semestre.

4. BIBLIOGRAFIA:

BESCHERELLE (1959) - L'Art de Conjuguer - Dictionnaire des huit mille verbes usuels. Paris, Hatier;

D'OLIM MAROTE, J. T. (2002) - Mini Dicionário Francês / Português - Português / Francês, São Paulo, Ática;

GREGOIRE, M & THIEVENAZ, O. (1995) - Grammaire Progressive du Français, Tome 02, Paris CLE Internacional/

LIBRAIRIE LAROUSSE (2001) - Dictionnaire de poche Français / Portugais - Portugais / Français, Paris, Larousse;

O grupo classe/professor/alunos escolherá um ou mais livros que serão a base da disciplina tanto para esclarecimento de ponto de revisão, quanto temas para a produção oral ou escrita.

5. OBSERVAÇÕES:

O livro escolhido pelo grupo classe será sempre um clássico da literatura francesa, não se tratando de publicação facilitada. Filmes, vídeos, músicas, poemas, etc serão utilizados para melhor complementar as situações.

Campinas, 21 de novembro de 2012.